

PORTARIA Nº 2423/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011021-7.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/11/2024 a 22/11/2024	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor(a): Liani Pereira Costa
25/11/2024 a 29/11/2024	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor(a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
02/12/2024 a 06/12/2024	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor(a): Pedro Henrique Fante Cruz
09/12/2024 a 13/12/2024	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor(a): Liani Pereira Costa
16/12/2024 a 19/12/2024	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor(a): Liani Pereira Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso